



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Requerimentos e Processos

Quinta do Conde – destaques

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pedido de comparticipação nos encargos das obras de urbanização da Quinta do Conde

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Azoia – António de Oliveira

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Casal do Duque – Azoia – Casal do Duque, Ld.^a

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Alto das Vinhas – Verde Retiro, Ld.^a – submissão a inquérito público

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 02/04 – Charneca da Cotovia – Sobralinho I – Carlos Figueiras e Outros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 01/07 – Alto das Vinhas – Tripema, Ld.^a

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – recepção provisória – Alfirim – Augusto Ramos e Outros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – processo n.º 08/01 – recepção definitiva – Charneca da Cotovia – Sobralinho I – Carlos Figueiras e Outros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – processo n.º 09/01 – recepção definitiva – Charneca da Cotovia – Sobralinho I – Carlos Figueiras e Outros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Pessoal

Processo Disciplinar – instrução – autorização – Adelino Patrício

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Processo Disciplinar – Sanção – Maria da Conceição Pólvora

Deliberação: Aprovado, por escrutínio secreto e por maioria, com cinco votos favoráveis, uma abstenção e um contra.

Deliberações Diversas

12.^a alteração ao orçamento e às grandes opções do plano 2007

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regularização e pavimentação dos arruamentos da zona noroeste da Boa Água 1 – abertura de concurso público – comissões de acompanhamento – nomeação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Regularização e pavimentação dos arruamentos da zona nascente da Boa Água 3 – adjudicação – minuta do contrato – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Execução de obras de infra-estruturas no centro terciário da Quinta do Conde – recepção definitiva

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Remodelação da entrada da ETAR da Ferraria – Carrasqueira – recepção definitiva

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Construção de 26 fogos a custos controlados para venda na Charneca da Cotovia – reclamação da firma adjudicatária “Luz & Alves, Ld.^a” à não inclusão de juros de moratórios – aprovação do valor – ratificação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição do lote 1.598 do Conde 1 para ampliação do jardim infantil da Quinta do Conde propriedade de Ramiro Lourenço

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra – versão final – aprovação – envio à Assembleia Municipal

Deliberação: Não apreciado, por não ter sido entregue.

Guardas nocturnos – abertura de concurso – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercados e feiras – projecto de regulamento – audição das entidades representativas dos interesses afectados e apreciação pública

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Instalação e permanência de estruturas e coberturas amovíveis no Parque Municipal de Campismo do Forte do Cavalo – normas – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Implantação de padaria – declaração de interesse público – Jerónimo Marcelino

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Permuta do lote 34-A do Conde 3 pelo lote 653-A do Conde 1 – José Frade

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Permuta do lote 2.925 do Conde 3 pelo lote 693-A do Conde 1 – Maria Vicensia Soares

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Permuta do lote 1.917 do Conde 1 pelo lote 1.457-A do Conde 1 – Dulcideo Araújo

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Veículos em fim de vida – celebração de protocolo entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a firma Ambitrena, SA – minuta – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mercado Municipal da Quinta do Conde – transmissão de concessão da loja n.º 7 destinada a comércio de calçado e acessórios de moda de Decorcubal para Sílvia Guerreiro

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 2 da Quinta do Conde – abertura do campo de jogos à comunidade – subsídio anual no valor de 4.406,40€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais das Escolas Sesimbra Castelo Poente – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual no valor de 5.760,00€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais da EB1 da Aldeia do Meco – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual no valor de 405,00€

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais da EB1/JI da Cotovia – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – sub-



Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Director Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Gabinete de Informação e Relações Públicas da CM Sesimbra | Projecto Gráfico Bruno Campos | Pré-Impressão e Impressão Regiset - Comunicação e Artes Gráficas da Região de Setúbal Lda. | Periodicidade Mensal | Tiragem 500 exemplares | ISSN

1646-6640 | Depósito Legal 253527/07

sídio eventual no valor de 1.957,00€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais da EB1 da Azoia – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual no valor de 432,00€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Pais da EB1/JI da Quinta do Conde – apoio à frequência de ATL – alunos carenciados – subsídio eventual no valor de 9.068,50€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência – participação de várias Associações – subsídios eventuais no valor total de 1.440,00€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Padroeira de Alfarim – subsídio eventual no valor de 1.500,00€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Artesanalpesca – estudo relativo ao tubarão de profundidade “Carocho” – subsídio eventual no valor de 1.500,00€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Naval de Sesimbra – “Portugal Júnior Cup” – subsídio eventual no valor de 2.632,50€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfarim – subsídio mensal no valor de 500,00€ – actualização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Alfarim – formação de treinadores de futebol – nível I – subsídio eventual no valor de 2.004,75€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – subsídio mensal no valor de 506,83€ – actualização
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – secção de hóquei em patins – equipa sénior – subsídio eventual no valor de 12.500,00€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – secção de voleibol – equipa sénior – subsídio eventual no valor de 10.026,47€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Núcleo de Andebol da Quinta do Conde Torneios de Natal e Internacional de Andebol da Quinta do Conde – subsídio eventual no valor de 645,00€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação Cinotécnica de Busca e Salvamento – aquisição de um barco pneumático destinado ao treino e formação de cães para a realização de operações de busca e salvamento em meio aquático – subsídio eventual no valor de 300,00€
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alteração das reuniões ordinárias do mês de Janeiro de 2008
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, alterar as datas para os dias 9 e 23 de Janeiro.

Reunião extraordinária – pública **– convocação:**

Sexta-feira, dia 28 de Novembro, pelas 10,00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal:

1 – Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra – versão final – aprovação – envio à Assembleia Municipal;

2 – Consulta às instituições bancárias tendo em vista a contratação de empréstimo a longo prazo no valor de 4.530.000,00€.

Informações – Decisões do Presidente:

• Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 29 de Novembro a 10 de Dezembro de 2007.

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 29 de Novembro de 2007.

Informações do Presidente – Outras:

• Relatório da actividade desenvolvida pela Divisão de Fiscalização Municipal respeitante ao mês de Novembro.

Informações – Vice-presidente (Pelouro da Educação):

• Relatório relativo ao mês de Outubro de 2007 do Ensino Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Sesimbra.

• Relatório do Centro de Recursos Educativos e Formação respeitante ao mês de Outubro de 2007.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra – versão final – aprovação – envio à Assembleia Municipal

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. Pelos Vereadores Amadeu Penim, Alberto Gameiro e Dr.ª Guilhermina Ruivo foi produzida declaração de voto e pelo Vereador Dr. Carlos Oliveira foi igualmente produzida declaração de voto.

Contratação de empréstimo a longo prazo no valor de 4.530.000,00 € - consulta às instituições bancárias

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Loteamento Municipal Vale Paraíso – submissão a inquérito público

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2008

A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Senhor Dr. Carlos Filipe Pereira de Oliveira que não compareceu por motivos pessoais.

Assunto apreciado ao abrigo do Art. 83.º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei N.º 5-a/2002, de 11 de Janeiro:

Projecto de Lei n.º 431/X – alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – emissão de parecer

Aprovado, por maioria, emitir parecer desfavorável, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido e Alberto Gameiro e, com as abstenções dos Vereadores Amadeu Penim e Dr.ª Guilhermina Ruivo.

Requerimentos e Processos

Quinta do Conde – destaques

Deliberação: unanimidade

Pedido de comparticipação nos encargos das obras de urbanização da Quinta do Conde

Deliberação: unanimidade

Reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal – Pinhal do General – AUGI n.º 18 – reconversão por iniciativa municipal (com o apoio da administração conjunta) – pedido de certidão – não aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01

Deliberação: unanimidade

Destaque – Conde 2, lote 361 – Daniel Pinheiro

Deliberação: unanimidade

Destaque – Venda Nova – Florentino Silva

Deliberação: unanimidade

Destaque – Caixas – Luísa Maria Patrício

Deliberação: unanimidade

Destaque – Aiana de Cima – Marcolino Gaspar e Guiomar Ferreira

Deliberação: unanimidade

Destaque – Zambujal – Rosa Marquês

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Pedreiras – António Manuel Rodrigues – submissão a inquérito público

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Zambujal – José Galo e Outros

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 09/93 – Caixas – Rua da Mansinha – Reinaldo Teixeira – submissão a inquérito público

Deliberação: unanimidade

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 11/02 – Casalão – Santana – Sampainveste, Ld.ª

Deliberação: unanimidade

Diversos:

Processo de obras n.º 228/06 – ónus de inalienabilidade parcial – Aldeia do Meco – Luís Martelo

Deliberação: unanimidade

Deliberações Diversas

Regularização e pavimentação da Rua Infante D. Henrique e perpendiculares do Conde 3 – recepção provisória

Deliberação: unanimidade

Contratação de empréstimo a longo prazo no valor de 4.530.000,00€ – consulta às instituições bancárias – revogação da deliberação de 28/12/07 - empréstimo no valor de 4.120.000,00€ a longo prazo e outro a médio prazo no valor de 410.000,00€

Deliberação: unanimidade

Instalações desportivas municipais – utilização – tabela de taxas – actualização

Deliberação: unanimidade

Localização de aterro de resíduos inertes – Cabreira n.º 2 – Zambujal – Unibrita Sesimbrense – emissão de parecer

Deliberação: unanimidade

Normas para permuta de lotes na Quinta do Conde – actualização de listagens – alteração da deliberação de 07/03/2007

Deliberação: unanimidade

Permuta do lote 582 do Conde 1 pelo lote 674-A do Conde 1 – Arménio Leão

Deliberação: unanimidade

Nova imagem gráfica do turismo – aprovação

Deliberação: unanimidade

Agrupamentos de escolas do concelho – material didáctico, limpeza, expediente, acompanhamento de refeições e telefone – subsídios

Deliberação: unanimidade

Constituição de fundos de maneio para 2008

Deliberação: unanimidade

Informações – Decisões do Presidente

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 14 a 22 de Dezembro de 2007.
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 13 de Dezembro de 2007.

Informações – Decisões da Vice-presidente (por motivo de férias do Presidente)

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 22 de Dezembro de 2007.

Informações do Presidente – Outras

- Parecer jurídico acerca das dúvidas suscitadas no que diz respeito ao regime da declaração prévia, em particular, no que se refere ao montante em que deve ser entregue a aludida declaração – aplicação do Decreto-Lei n.º 236/2007, de 19 de Junho e Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho.
- Reunião na CCDRLVT, de 13.12.2007 sobre a definição de estratégia comum relativa ao relatório ambiental a integrar no PULA.
- Requerimentos internos e externos da Câmara Municipal de Sesimbra – uniformização e normalização

Informações da Vice-presidente, Pelouros da Educação, Juventude e do Turismo

- E-mail da CCDRLVT-Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo dando conta da lista das zonas balneares com a classificação boa no ano de 2007, onde se encontram contempladas as praias deste concelho “Califórnia, Moinho de Baixo e Ouro”, as quais poderão sem dúvida candidatar-se ao Projecto Bandeira Azul em 2008.
- Relatório de actividades do ano de 2007 do Sector do Desporto.
- Relatório sobre a actividade desenvolvida pela Autarquia ao nível dos equipamentos escolares no ano de 2007.
- Relatórios trimestrais dos professores de educação física e desporto a leccionarem nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar referentes ao 1.º período de actividades de enriquecimento curricular e prolongamento de horários.
- Relatório das actividades de animação e desenvolvimento escolar elaborado pelo Sector da Educação e Juventude.
- Relatório de actividades respeitante aos transportes escolares de Agosto a Dezembro de 2007.

• Relatório de avaliação do 1.º período de 2007/2008 da educação pré-escolar da rede público deste concelho.

• Relatório de actividades de animação do Sector da Juventude em 2007.

• Relatório de actividades desenvolvidas pela Juventude no ano de 2007, do Sector da Juventude.

• Relatório de actividades sobre as sessões de informação, exploração, orientação escolar e profissional na Escola Básica 2,3 de Santana realizadas no ano de 2007.

Informações da Vereadora do Pelouro das Bibliotecas Municipais

• Relatório do projecto “Biblioteca Municipal de Sesimbra e Bibliotecas Escolares de Páginas Abertas pela Leitura”, elaborado pela equipa do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares, no período de 22 a 30 de Outubro de 2007.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA – ZONA OCIDENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 19 de Dezembro de 2007

(de 29 de Novembro a 10 de Dezembro de 2007)

Processo n.º 295/02 – Bruno Alexandre de Jesus Raimundo – Legalização de alterações e muro de vedação – Estrada da Marconi – Alfarim – Deferido.

Processo n.º 230/01 – Mobipa, Construções Ld.ª – Legalização de alteração de moradia e construção de piscina – Corredoura, lote 5 – Deferido.

Processo n.º 164/07 – Anabela Miguel de Jesus Teixeira – Legalização de alterações e instalação de estabelecimento – Azoia – Deferido.

Processo n.º 61/07 – Leopoldina Gomes Vaqueiro Manta – Construção de telheiro – Casal Quartilho – Aiana de Cima – Deferido.

Processo n.º 236/07 – António Júlio Baeta Ferreira – Construção de moradia unifamiliar e piscina – Fetais – Deferido.

Requerimento n.º 45891/07 – Ilídio da Costa Coelho – Vedação não confinante com a via pública – Alfarim – Deferido.

Processo n.º 78/05 – Carlos José Marques David – (Nova Autorização) Construção de moradia e piscina – Corredoura, lote 7 – Deferido.

Processo n.º 59/06 – José Raimundo Ribeiro da Silva – Legalização de alteração de moradia e muro – Roça, lote 2 – Aiana de Cima – Deferido.

Processo n.º 109/73 – Policarpo Martins – Alteração de moradia – Carrasqueira, lote 192 – Deferido.

Processo n.º 92/07 – Ricardo Miguel Miranda Oliveira Lopes – Legalização de moradia e churrasqueira – Rua das Flores, lote 175 – Lagoa de Albufeira – Deferido.

Processo n.º 309/04 – José Luís Preto Filipe – Colocação de chapa – Rua Velha do Areal, n.º 8 – Cotovia – Deferido.

Processo n.º 272/07 – João Eduardo Canhão

– Legalização de moradia, anexo e muro – Avenida da Bela Vista, lote 221-B – Casal do Sapo – Deferido.

Processo n.º 209/02 – Anaconstroi, Sociedade de Construções, Ld.ª – Legalização de alterações de edifício – Argéis – Sesimbra – Deferido.

Processo n.º 343/04 – Habizimbra, Construção Civil, Ld.ª – Legalização de alterações de moradia – Curvais, lote 1 – Aldeia do Meco – Deferido.

Processo n.º 346/04 – Habizimbra, Construção Civil, Ld.ª – Legalização de alterações de moradia – Curvais, lote 2 – Aldeia do Meco – Deferido.

Processo n.º 156/06 – Dolores Araújo Villarroja – Legalização com alterações de moradia e muro – Lagoa de Albufeira – Deferido.

Processo n.º 148/07 – João Fonseca Almeida – Legalização de moradia e muro – Alto das Vinhas – Deferido.

Processo n.º 148/07 – João Fonseca Almeida – Demolição – Alto das Vinhas – Deferido.

Processo n.º 33/89 – Rui Manuel Beza de Deus Lages – Alteração rede de águas e esgotos – Estrada das Pedreiras, lote 7 – Deferido.

Processo n.º 159/07 – Ana Lúcia Patrício Pinhal da Cruz – Construção de moradia unifamiliar e muro – Fornos – Deferido.

Processo n.º 54/78 – Casimiro Rodrigues – Legalização de alterações de oficina – Alfarim – Deferido.

Processo n.º 153/07 – Joaquim da Praça Borges – Construção de moradia, anexo e muro de vedação – Quinta da Formiga, lote 47 – Almoimha – Deferido.

Processo n.º 145/88 – João Carlos Gomes Pólvora dos Santos – Legalização de garagem e anexo – Aiana de Cima – Deferido.

Processo n.º 335/04 – Nuno Alexandre Antunes Oliveira – Legalização de alteração de moradia – Charneca da Cotovia, lote 58 – Deferido.

Requerimento n.º 507/07 – António Júlio Baeta Ferreira, Engenharia e Construção Civil, Ld.ª – Licenciamento de condomínio de 3 moradias – Rua da Marconi – Alfarim – Deferido.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 19 de Dezembro

(de 29 de Novembro 2007)

Processo n.º 207/84 – José Manuel da Cruz Pereira Pacheco – Construção de alterações – Conde1, lote 2316 – Deferido.

Processo n.º 11/07 – MFI, Compra, Venda e Gestão de Imóveis, Ld.ª – Autorização de moradia e piscina – Quinta do Peru, lote 247 – *STP 253m2 – Deferido.

Processo n.º 78/85 – Joaquim Salgueiro Luís – (Novo Licenciamento) legalização de moradia – Pinhal do General, lote 1750 – *STP 260m2 – Deferido.

Processo n.º 319/84 – Diamantino de Oliveira – Construção de alterações – Pinhal do General, lotes 2051 e 2052 – Deferido.

Processo n.º 500/84 – Ernesto Alves – (Novo Licenciamento) construção de moradia – Conde 1, lote 1121 – *STP 243m2 – Deferido (Condicionado)

Processo n.º 73/07 – Rogefer, Construção Civil, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 1, lotes 1338 A e 1339 – *STP 507m2 – Deferido.

Processo n.º 747/83 – Fernando Simões Godinho – Alteração ao uso para armazém – Conde1, lote 1912 – Deferido.

Processo n.º 285/87 – Cristina Kezdi – Instalação de estabelecimento – Conde 3, lotes 2032/2033, loja D – Deferido (a alteração em causa não carece de licenciamento)

Processo n.º 88/87 – Luz do Amanhecer, Ld.ª – Instalação de estabelecimento de restauração e bebidas – Conde 1, lote 35, r/c – Deferido (a alteração em causa não carece de licenciamento)

Processo n.º 24/01 – Talho Cuanza, Ld.ª – Instalação de estabelecimento – Boa Água 1, lote1170, r/c Esq.º – Deferido (a alteração em causa não carece de licenciamento)

*STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA – ZONA OCIDENTAL**
(Por delegação do Executivo)

Reunião de 9 de Janeiro de 2008
(de 14 de Dezembro a 22 de Dezembro de 2007)

Processo n.º 334/03 – Pereira e Leão, Lda.– Alteração para instalação de estabelecimento de talho – Rua Cândido dos Reis, n.º 5 – Fracção A – Sesimbra – Deferido.

Processo n.º 08/07 – José Júlio da Silva Gago – Moradia unifamiliar – Charneca da Cotovia – Deferido.

Processo n.º 8/07 – José Júlio da Silva Gago – Demolição – Charneca da Cotovia – Deferido.

Processo n.º 203/05 – Fernanda Maria Ferreira Mesquita e Outros – Edifício de habitação – Rua Cândido dos Reis, nºs 57 e 61 – Sesimbra – Deferido.

Processo n.º 270/07 – Maria Sofia Veríssimo da Mata – Instalação de cabeleireiro e estética – Aldeia do Meco – Deferido.

Processo n.º 157/07 – Miguel Nuno Carvalho Costa Marques – Moradia e piscina – Rua João da Luz/ Rua 2 de Abril, n.º 36 – Sesimbra – Deferido.

Processo n.º 140/03 – Ana Catarina Santos de Almeida Oliveira – Legalização e alterações de moradia – Almoinha, lote 1 – Deferido.

Processo n.º 151/02 – João Carlos Baeta Pinto – Alterações de moradia – Facho de Santana – Deferido.

Processo n.º 382/01 – Pedro Gonçalo Nogueira Silva – Telheiro – Rua das Urzes, lote 161 – Carrasqueira – Deferido.

Processo n.º 213/07 – José de Jesus Pereira – Legalização de moradia, garagem, anexo e muro de vedação – Rua Santo António dos Beirões, lote 19 – Lagoa de Albufeira – Deferido.

Processo n.º 182/04 – João Manuel Constantina Duarte – Alteração de edifício – Largo do Calvário – Sesimbra – Deferido.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO
URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL**

(Por delegação de Executivo)

Reunião de 09 de Janeiro
(de 13 de Dezembro de 2007)

Processo n.º 34/06 – José Manuel da Cruz Pereira Pacheco – Construção de alterações – Conde1, lote 2330 – Deferido.

Processo n.º 121/02 – Domingos José Galhos Santinhos – Construção de moradia/novo licenciamento – Pinhal do General, lote 1969 – Deferido – *STP 270 m2.

Processo n.º 29/90 – Adelina da Graça Pinto – Legalização de moradia – Conde 3, lote 2764 – Deferido - *STP 110 m2.

Processo n.º 36/05 – Fegi-Sociedade de Construções e Vendas, Lda. – Construção moradia/novo licenciamento – Pinhal do General, lote 1541 – Deferido – *STP 245 m2.

Processo n.º 30/00 – Poupaki–Comércio de Artigos Para o Lar, Lda. – Instalação de estabelecimento – Mercado Municipal. Loja 11, Conde 2 – Deferido - a alteração em causa não carece de licenciamento.

Processo n.º 78/07 – Maria Celeste Mouta da Silva Carvalho – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1872 – Deferido – *STP 248m2.

Processo n.º 291/83 – Maria da Conceição Rodrigues Borba Brás e Outros – Demolição – Conde 3, lote 2736 – Deferido - *STP 42m2.

Processo n.º 291/83 – Maria da Conceição Rodrigues Borba Brás e Outros – Construção de moradia – Conde 3, lote 2736 – Deferido – *STP 237m2.

Processo n.º 89/90 – Domiconde–Construção Civil, Lda. – Construção de moradia – Boa Água 1, lote 641 – Deferido - *STP 234 m2. .

Processo n.º 63/07 – Augusto António Pinela – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1633 – Deferido - *STP 251m2.

Processo n.º 64/07 – Augusto António Pinela – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1782 – Deferido - *STP 279 m2. .

Processo n.º 81/07 – Augusto António Pinela – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1384-A – Deferido – 240 m2

Processo n.º 82/07 – Augusto António Pinela – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1385 – Deferido - *STP 240m2

Processo n.º 83/07 – Augusto António Pinela – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1384 – Deferido - *STP 240m2

Processo n.º 75/07 – Jacinto Fernando Pereira Candeias Lourenço Carrilho – Construção de moradia banda – Conde 2, lote 1816-A – Deferido – *STP 227m2.

Processo n.º 85/07 - Vítor Manuel Rodrigues Monteiro – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1206 – Deferido – *STP 252m2.

Processo n.º 57/86 – Doca Construção Civil e Obras Públicas Empreitadas de Construção Civil Compra e Venda Propriedades, Lda. – Demolição – Pinhal do General, lote 1537 – Deferido.

Processo n.º 57/86 – Doca Construção Civil e Obras Públicas Empreitadas de Construção Civil Compra e Venda Propriedades, Lda. – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1537 – Deferido – *STP 279m2.

Processo n.º 205/87 – Luís Mourão de Carvalho – Alterações – Conde 1, lote 2304 – Deferido.

Processo n.º 67/07 – Fernando José Ambrósio – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 308 – Deferido – *STP 253 m2.

Processo n.º 84/07 – Francisco da Conceição Gomes e Outros – Construção de moradia banda – Pinhal do General, lote 1815 – Deferido – *STP 266m2.

Processo n.º 87/07 – Augusto António Pinela – Construção de moradia – Pinhal do General, lote 1805 – Deferido – *STP 252m2.

STP = Superfície Total de Pavimento

**DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA, POR MOTIVO DE FÉRIAS
DO PRESIDENTE – ZONA OCIDENTAL**

(Por delegação do Executivo)

Reunião de 09 de Janeiro de 2008
(de 22 de Dezembro 2007)

Processo n.º 190/75 – João Manuel Fernandes Cachão – Arrecadação – Pedreiras – Deferido.

Processo n.º 190/75 – João Manuel Fernandes Cachão – Muro de vedação – Pedreiras – Deferido.

Processo n.º 327/07 – Maria Teresa Peixoto da Garça Marques Ferreira e Outros – Legalização de moradia e muro – Rua S. José, lote 74 – Lagoa de Albufeira – Deferido.

Processo n.º 110/04 – Mário Rafael da Encarnação Dias Figueiredo – Moradia e muro – Lagoa de Albufeira, lote 48 – Deferido.

AVISO

N.º 03/2008/NOTARIADO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/84

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com as deliberações tomadas nas suas reuniões de 25 de Outubro de 2006, de 04 de Julho de 2007 e de 08 de Agosto de 2007, torna público que, em nome de Rui Neves - Construções, Ld.ª, com sede na Rua da Ponte, Caixas, freguesia de Sesimbra (Castelo), contribuinte n.º 505 625 350, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/84, de 02 de Maio, passado em nome de João da Conceição Abreu e Guilherme de Pinho Vitorino, respeitante ao prédio sito no lugar de Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 402, fls. 30, do Livro B-2 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 183, Secção M.

O presente aditamento titula as seguintes alterações, de acordo com a planta anexa:

- Reparcelamento em 16 lotes dos lotes 40 a 43, destinados a moradias em banda com 2 pisos + cave;

- Área dos lotes 40 a 43 – 5.121,00 m²;

- Área dos lotes reparcelados – 4.223,31 m²;

- Área de cedência para o domínio público municipal – 897,69 m²;

Finalidade – Arruamentos, estacionamento, passeios e espaços verdes de utilização colectiva.

- Área de cedência para o domínio privado municipal – 337,10 m², referente aos lotes 41A e 41B do loteamento.

- Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 7 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 04 de Janeiro de 2008.

A Vice-Presidente da Câmara,
Felícia Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 5/2008/DAAZOC

Arq.º **Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que decidiu adjudicar as prestações de serviço que abaixo se indica:

- Conduta Distribuidora Central de Sesimbra - Reservatório do Feijão/Cine Teatro
- Faseamento do projecto, por ajuste directo, à firma Grupo, Ld.ª, pelo valor base de € 3.000,00.

- Manutenção e assistência técnica da telegestão do sistema de águas do Concelho de Sesimbra, por ajuste directo, à firma Maquiquadro, Ld.ª, pelo valor base de € 15.300,00.

- Endotratamento de Pinus sp., para controlo da processionária do Pinheiro, por ajuste directo, à firma Agrologos, Ld.ª, pelo valor base de € 3.692,00.

- Elaboração do projecto de execução para o abastecimento de água ao aglomerado do Parral, por ajuste directo, à firma Sampriz, Ld.ª, pelo valor base de € 4.950,00.

- Recolha de resíduos hospitalares produzidos nos postos veterinários, por ajuste directo, à firma Cannon Hygiene, pelo valor base de € 1.488,00.

- Actualização do cadastro do sistema de abastecimento de água, por ajuste directo, à firma Arquieng, Ld.ª, pelo valor base de € 4.180,00.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 7 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 231 /2007/NOTARIADO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/2001

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na sua reunião de 07 de Julho de 2004, torna público que, em nome de PROGRESSOBRA – Sociedade de Construções, Ld.ª, com sede na Rua João de Freitas Branco, n.º 20-B, em Lisboa, contribuinte n.º 501 917 330, é emitido o aditamento ao alvará de loteamento n.º 14/2001, de 25 de Maio, passado em nome de Eduardo Francisco Santa Marta Caupers e Outros, respeitante ao prédio denominado “Semanito de Baixo”, sito no lugar de Almoinha, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 07105 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 13, Secção N.

O presente aditamento titula a seguinte alteração:

Redução da área do lote 12, o qual passará a ter 364 m², não havendo alteração a outros parâmetros.

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Dezembro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 230/2007/NOTARIADO

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/93

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, a Câmara Municipal de Sesimbra, de conformidade com a deliberação tomada na sua reunião de 05 de Dezembro de 2007, torna público que, em nome de SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA DA QUINTA DO PERÚ, S. A., pessoa colectiva n.º 502 143 975, com sede na Alameda da Serra, n.º 2, na Quinta do Perú, freguesia de Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, é emitido um 4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/93, de 04 de Agosto, passado no mesmo nome, respeitante aos prédios sito na Herdade da Quinta do Perú, nas freguesias de Quinta do Conde e do Castelo.

O presente aditamento titula a seguinte alteração, tendo sido observado o que dispõe o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho:

- “Transferência” de área (parte) do Campo de Golf para integrar logradouro de algumas fracções e respectivo acerto nas permilagens das fracções envolvidas.

- Não existe alteração dos parâmetros urbanísticos inicialmente previstos, nomeadamente STP, densidade habitacional e cêrcea.

Paços do Município de Sesimbra, 10 de Dezembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Augusto Pólvora, Arq.º

AVISO

N.º 226 /07/DAA/ZOC

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Departamento Ambiente e Águas (Atendimento), desta autarquia, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respectivas exumações a efectuar no Cemitério de SANTIAGO e sobre o destino das ossadas.

Evangelina Pereira Lopes de Almeida Botas
Maria Viola Rafael

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cemitérios Municipais.

Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as pedras das bordaduras que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 3 Dezembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 244/2007/NOTARIADO

Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, deliberou na reunião de 05/12/2007, dinamizar por Concurso Público, a empreitada que abaixo se indica

- Saneamento da Freguesia do Castelo – Sistema em Baixa – 1.º. Grupo de redes de colectores – Caixas/Alfarim/Meco/Torrões – 2.ª. fase Alfarim/Caixas.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 27 de Dezembro de 2007

A Vice-Presidente da Câmara
Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Dr.ª

EDITAL

N.º 239/07 – GAOM/SAACM

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que se realiza no próximo dia 28 de Dezembro, sexta-feira, pelas 10,00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a fim de serem tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra – versão final – aprovação – envio à Assembleia Municipal;
- 2 – Consulta às instituições bancárias tendo em vista a contratação de empréstimo a longo prazo no valor de 4.530.000,00€;
- 3 – Loteamento Municipal Vale Paraíso – submissão a inquérito público

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 20 de Dezembro de 2007.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.


Sesimbra
câmara municipal

www.cm-sesimbra.pt



EDITAL

Arq.^{to} Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvara, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra;

FAZ SABER, que esta Câmara Municipal, deliberou na reunião de 21 de Novembro do corrente ano, aprovar a actualização do "TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ÁGUAS", o qual se publica em anexo e entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2008.

Paços do Concelho de Sesimbra, 21 de Novembro de 2007

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvara, Arq.^{to}

Alteração do tarifário do Serviço de Águas para 2008

TIPO DE CONSUMO	ESCALÕES		Tarifário 2008 (euros)
Doméstico	1º escalão	0 - 5 m3	0,26
	2º escalão	5 - 15 m3	0,60
	3º escalão	15 - 25 m3	0,93
	4º escalão	25 - 50 m3	1,44
	5º escalão	> 50 m3	2,02
Comercial e industrial	1º escalão	0 - 25 m3	0,93
	2º escalão	25 - 50 m3	1,44
	3º escalão	> 50 m3	2,02
Temporários	1º escalão	0 - 25 m3	0,93
	2º escalão	25 - 50 m3	1,44
	3º escalão	> 50 m3	2,02
Estado	escalão único		0,98
Autarquias	escalão único		0,98
Instituições sem fins lucrativos	escalão único		0,10
Quota de serviço	Calibre do contador	até 15 mm (*)	2,90
		20 mm	4,05
		25 mm	5,21
		30 mm	10,42
		40 mm	12,74
		50 mm	17,36
		80 mm	23,16
		100 mm	28,95
		> 100 mm	40,53
Outros serviços	Taxa de ligação		11,99
	Tarifa de colocação		12,05
	Despesas de suspensão		24,07
	Tarifa de transferência		12,05
	Vistorias e ensaios ligação		29,64

(*) - Os consumidores abrangidos pelo nº5 do artigo 70º do Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho beneficiam de uma redução de 50%

AVISO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra
À atenção de Departamento de Ambiente e Águas/
Zona Ocidental

Endereço Largo Luís de Camões

Código postal 2970 668

Localidade / Cidade Sesimbra

País PORTUGAL

Telefone 212288500/212288535

Fax 212288638

Correio Electrónico daa_dam@mun-sesimbra.pt

Endereço internet (URL) www.cm-sesimbra.pt

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessários para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os concorrentes titulares de Alvará de Construção, emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), referido em III.2.1.3, de acordo com as seguintes autorizações: 6ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe respeitante ao valor total da sua proposta.

Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitem. Os concorrentes não detentores de Alvará de construção emitido pelo IMOPPI: que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados devendo observar o disposto no art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu devendo observar o disposto no art.º 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação ao anúncio publicado no Diário da República, 2ª. série, nº. 250, de 28 de Dezembro de 2007

(anúncio nº. 2611074594).

04/01/2008

Presidente da Câmara ,
Augusto Pólvara, Arq.^{to}

EDITAL

N.º 9/2008/DAAZOC

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que decidiu adjudicar a empreitada que abaixo se indica;

- Movimento de terras para implantação de novas condutas de distribuição de água na Quintinha e Rua da Quintola de Santana, por ajuste directo com consultas, à firma Urbanizimbra, Ldª., pelo valor base de € 23.840,00.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 7 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 6/2008/DAAZOC

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que decidiu dinamizar por Ajuste directo com consultas a empreitada que abaixo se indica:

- Movimento de terras para implantação de nova conduta de distribuição de água na E.M. 520 em Aiana de Cima.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 7 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 7/2008/DAAZOC

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que decidiu dinamizar por Consulta Prévia a prestação de serviços que abaixo se indica:

- Projecto de execução dos interceptores do Zambujal.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 7 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 8/2008/DAAZOC

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ SABER, que decidiu dinamizar por Ajuste Directo as prestações de serviços que abaixo se indicam:

- Manutenção e assistência técnica da telegestão do sistema de águas do Concelho de Sesimbra.

- Elaboração do projecto de execução para o abastecimento de água ao aglomerado do Parral.

- Recolha de resíduos hospitalares produzidos nos postos veterinários.

- Actualização do cadastro do sistema de abastecimento de água

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Sesimbra, 7 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra;

FAZ SABER, que esta Câmara Municipal, deliberou na reunião de 21 de Novembro do corrente ano, manter para o ano de 2008 o valor da "TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS", fixada em 30% sobre o valor respeitante ao consumo mensal da água.

Paços do Concelho de Sesimbra, 21 de Novembro de 2007

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

Arq.º Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra;

FAZ SABER, que esta Câmara Municipal, deliberou na reunião de 21 de Novembro do corrente ano, manter para o ano de 2008 o valor da "TARIFA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS", fixada em 65% sobre o valor respeitante ao consumo mensal da água.

Paços do Concelho de Sesimbra, 21 de Novembro de 2007

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

ANÚNCIO DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Obras
Fornecimento
Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)? Não Sim

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra | A atenção de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação da zona oriental | Endereço Rua Manuel de Arriaga - Edifício Mercado Municipal - Conde 2
Código Postal 2975-329 Quinta do Conde | Localidade/Cidade Quinta do Conde | País Portugal | Telefone 21 210 94 70 | Fax 21 210 94 80 | Correio Electrónico dom_saazor@cm-sesimbra.pt
Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo Central Instituição Europeia Autoridade Regional/Local Organismo de Direito Público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não Sim

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Regularização e Pavimentação dos Arruamentos da Zona Noroeste da Boa Água 1

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Regularização e Pavimentação de arruamentos incluindo abertura de caixas, fornecimento e aplicação de material de base, fornecimento e aplicação de tapete betuminoso, execução de lancis e calçada, execução de sumidouros e execução/substituição da rede de abastecimento de água.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra

Código NUTS PT 172 – Península de Setúbal

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário Principal Vocabulário Complementar (se aplicável)

Objecto Principal	45.23.32.52-0	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Objectos	45.23.21.51-5	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Complementares	45.23.24.10-9	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	45.23.32.22-1	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	45.23.32.90-8	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não Sim

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes são tomadas em consideração? (se aplicável)

Não Sim

II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Trabalhos a executar de acordo com o mapa de quantidades constante no processo de concurso, sendo o valor base de concurso de €312.750,24 (trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta euros e vinte e quatro centésimos), ao qual acresce o valor do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não aplicável

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da consignação

(para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARACTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução a exigir para garantir o contrato, será de 5% do valor da adjudicação, nos termos do nº 1, do artigo 113.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo dispensada a prestação da caução ao adjudicatário que apresente contrato de seguro adequado da execução da obra pelo preço total do respectivo contrato, nos termos do nº 3 do artigo 113.º, do mesmo diploma legal.

O prazo de garantia da obra é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Serão admitidos os concorrentes:

- Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que deve conter:

a) A classificação como empreiteiro geral de Obras de Urbanização, na 2ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou;

(continuação)

b) A 1ª subcategoria da 2ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra; Para os concorrentes que não estejam na situação da alínea a) e b) terão de apresentar a documentação referida nos artigos 67º e 68º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, conforme a situação dos mesmos.

Os critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base nos indicadores e valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro.

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

- a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a €187.650,14;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os indicados nas alíneas a e b), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2, e a) a d), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas c) e d), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e e) e f), do nº 15.3, do Programa de Concurso

III.2.1.3) Capacidade Técnica – Documentos Comprovativos Exigidos

Os indicados nas alíneas e) a i), do nº 15.1, a) e b), do nº 15.2 e g) e h), do nº 15.3, do Programa de Concurso

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo Ou Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)
1 – Preço – 70% 2 – Valia Técnica da Proposta – 30%
Por ordem decrescente de importância Não Sim Ou B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARACTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

N.º 15 /07

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 018 012 2008 (dd/mm/aaaa)

ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário de República.

Custo (se aplicável): € 133,38 (cento e trinta e três euros e trinta e oito cêntimos) + IVA

Moeda: Euro

Condições e Forma de Pagamento: O pagamento será efectuado em numerário, cheque ou multibanco

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trata de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

20 02 2008 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16,30 Horas

IV.3.4) Não aplicável

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até / / dd/mm/aaaa ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2, do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: 21/02/2008

Hora: 10.00 Horas Local: DEVC/ZOR (Indicado em I.1.)

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

V.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Não Sim

V.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

Não Sim

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* cfr. Descrito no regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu;

** cfr. Descrito no regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Paços do Município de Sesimbra, 28 de Dezembro de 2007

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Alberto Manuel Gameiro Santos, Sr.

ANÚNCIO DE CONCURSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Obras
Fornecimento
Serviços

O CONCURSO ESTÁ ABRANGIDO PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)? Não Sim

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Sesimbra | A atenção de Departamento de Ambiente e Águas/ Zona Ocidental | Endereço Largo de Luís de Camões | Código Postal 2970-668 Sesimbra | Localidade/ Cidade Sesimbra | País Portugal | Telefone 21 228 85 35/ 21 228 85 00 | Fax 21 210 94 80 | Correio Electrónico daa_dam@cm-sesimbra.pt | Endereço Internet (URL) www.cm-sesimbra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo Central Instituição Europeia Autoridade Regional/Local Organismo de Direito Público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de Contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Não Sim

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Saneamento da Freguesia do Castelo — Sistemas em Baixa 1.º grupo de redes de colectores — Caixas/Alfarim/Meco/Torrões — 2.ª fase — Alfarim/Caixas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de rede de águas residuais domésticas e pluviais incluindo fornecimento e aplicação de tubagens em polipropileno corrugado (PVC), caixas de visita, ramais domiciliários e reposição de pavimentos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra realizar-se-á na freguesia do Castelo — Alfarim/Caixas.

PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE SETUBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

Vocabulário Principal Vocabulário Complementar (se aplicável)

Objecto Principal 45.23.24.0-6

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)** _____

II.1.9) Divisão em lotes (para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

Não Sim

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes são tomadas em consideração? (se aplicável)

Não Sim

II.2) Quantidade ou Extensão do Concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Trabalhos a executar de acordo com o mapa de quantidades constante no processo de concurso, sendo o valor base de concurso de €312.750,24 (trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta euros e vinte e quatro cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA.

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

Não aplicável

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da consignação

(para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

ou: Início / e/ou termo / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARACTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão efectuados periodicamente, mediante elaboração de autos de medição mensais dos trabalhos executados de cada espécie, às quais serão aplicados os preços unitários previstos no contrato e na parte respeitante ao preço global os pagamentos serão percentuais, conforme planos de pagamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as condições legais relativas à actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o cliente pela manutenção da sua proposta com as legais consequências. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto de Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), referido em III.2.1.3, de acordo com as seguintes autorizações: 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe respeitante ao valor total da sua proposta. Caso o concorrente não disponha das autorizações exigidas, indicará em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhe respeitam. Os concorrentes não detentores de alvará de construção emitido pelo IMOPPI: que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por entidade competente de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu devendo observar o disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação Jurídica – documentos comprovativos exigidos

(continuação)

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade Económica e Financeira – Documentos Comprobativos Exigidos

Indicado no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade Técnica – Documentos Comprobativos Exigidos

Indicado no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Concurso limitado com publicação de anúncio Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação Concurso limitado sem apresentação de candidaturas Concurso limitado urgente Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo Ou Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARACTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no Diário de República.

Custo (se aplicável): Custo: 605,00 euros com IVA incluído.

Moeda: Euro

Condições e Forma de Pagamento: Cheque à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal de Sesimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trata de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora: 12,00 Horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra – país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de Abertura das Propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por si credenciadas, em conformidade com o ponto 5.2, do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Hora: 10.00 Horas Local: DEVC/ZOR (Indicado em I.1.)

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

V.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

Não Sim

V.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Por se tratar de um anúncio respeitante a uma empreitada, o prazo de execução da obra, previsto no ponto II.3), deverá, de acordo com o n.º 1 do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, começar a contar-se da data da consignação e não da data de adjudicação.

O prazo para obtenção dos pedidos de participação referido em IV.3.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República e não a partir da data da publicação no Diário da República.

O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República e não a partir do envio da publicação do anúncio.

O acto público do concurso referido em IV.3.7.2) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República e não a partir da publicação do anúncio no Diário da República.

Os prazos para apresentação de propostas ou pedidos de participação, bem como o prazo de execução da empreitada, são contínuos incluindo sábados, domingos e feriados.

O ponto IV 3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público e não da data de recepção das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

Paços do Município de Sesimbra, 19 de Dezembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

Augusto Pólvora, Arq.º